

## INDICAÇÃO Nº 41/2026

**AUTOR: VEREADOR MAURO SAMPAIO DE SOUZA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, **Prefeito Municipal**, solicitando a criação da “Casa Pet”, abrigo e centro de recuperação para cães e gatos em situação de maus-tratos em nossa cidade.

### **JUSTIFICATIVA**

Com o aumento no número de casos de maus-tratos a animais, especialmente cães e gatos, reconhecemos a necessidade de uma política pública voltada para o bem-estar animal.

A Casa Pet seria um espaço destinado ao acolhimento, recuperação e reabilitação de animais vítimas de abandono e maus-tratos, garantindo-lhes os cuidados necessários, como: atendimento veterinário especializado (vacinação, castração, tratamentos e cirurgias); alimentação adequada e ambiente seguro; adoção responsável, promovendo a reinserção dos animais em lares amorosos; parcerias com ONGs, clínicas veterinárias e voluntários para viabilizar ações de cuidado e conscientização e campanhas educativas para combater os maus-tratos e estimular a posse responsável.

Dessa forma, a “Casa Pet” não apenas salva vidas, mas também atua como ferramenta de transformação social, promovendo a conscientização da população sobre o respeito e o cuidado com os animais.

Solicito, assim, que este pedido seja analisado com urgência para que possamos dar um passo concreto em direção à proteção e ao bem-estar animal em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 13 de fevereiro de 2026.

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA**  
**VEREADOR**